



DECRETO Nº 794 DE 07 DE JULHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 522 de 12 de fevereiro de 2025, que Nomeou Gestor e Comissão de monitoramento e avaliação, responsáveis pelo Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e a Associação Barrense Amigos dos Animais - ABAA

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência do Bem- Estar Animal no memorando nº 97/2025 SUBEAN.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 522 de 12 de fevereiro de 2025, integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, ficando a saber:

Substitui Lucas Latini Adão, mat. 20013265 por VINÍCIUS FREIRE DE SOUZA – MAT. 13289.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 522/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2025.


Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal